



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2026

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA ENTRADA:

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NA ESTRADA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA PIEDADE DE CIMA (ZONA RURAL), BEM COMO, POSTERIORMENTE, SEJA PROMOVIDA A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SEGUINTE TRECHO: COM INÍCIO NA ENTRADA AO LADO DO BAR DA LÚCIA, PASSANDO PELAS CASINHAS POPULARES E SEGUINDO ATÉ O ACESSO À LOCALIDADE DE SÃO GERALDO**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade verificadas na mencionada via, que apresenta buracos, irregularidades, comprometendo significativamente a segurança e o conforto de moradores e transeuntes.

Trata-se de via de grande importância para a comunidade da Piedade de Cima, pois interliga residências, comércio locais e dá acesso à localidade de São Geraldo, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, produtores rurais e veículos de transporte.

A execução de serviços como patrolamento, encascalhamento, drenagem adequada e demais melhorias estruturais é medida urgente para garantir melhores condições de mobilidade e segurança. Ademais, a continuidade da pavimentação asfáltica representará um investimento duradouro, promovendo valorização da região, redução de custos com manutenção viária e melhoria significativa na qualidade de vida da população.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de março de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

FOTOS DO LOCAL:
PIEIDADE DE CIMA, ZONA RURAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO



Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de março de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL